



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.699, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ATO Nº. 1.698, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º do Ato nº 1.698, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de 18 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 18 de fevereiro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretário

PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário